

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixada no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de (trinta dias).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

23 de 11 ²⁰¹⁰ DECRETO EXECUTIVO Nº 1.426 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010.

Autoriza o poder executivo abrir crédito adicional suplementar.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.392 de 08 de dezembro de 2009.

DECRETA

Art. 1º Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.538,00 (doze mil, quinhentos e trinta e oito reais), na seguinte dotação orçamentária:

02 – Gabinete do Prefeito

01.04.122.0001.2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

Elemento da despesa: 3.1.91.13 – Obrigações PatronaisR\$ 1.000,00

04 – Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. e Lazer

04.27.812.0012.2.036 – Realização de Eventos Desportivos

Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outr. Serv. Terceiros – Pes.JuridicaR\$ 538,00

07 – Sec. Obras e Viação

01.04.122.0001.2.005 – Manutenção da Secretaria de Obras e Viação

Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens fixasR\$ 8.000,00

Elemento da despesa: 3.3.90.39 - Outr. Serv. Terceiros – Pes.JuridicaR\$ 3.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo do excesso de arrecadação e das seguintes reduções orçamentárias:

02 – Gabinete do Prefeito

01.04.122.0002.2.002 – Manutenção da Estrutura da Secretaria

Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pes. Civil .R\$ 1.000,00

04 – Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. e Lazer

01.12.361.0005.2.017 – Transporte Escolar aos Alunos do Ensino Fundamental

Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de ConsumoR\$ 538,00

07 – Sec. Obras e Viação

01.26.782.0030.1.016 – Construção de Pontes, Pontilhões e Bueiros

Elemento da despesa: 4.4.90.51 – Obras e InstalaçõesR\$ 5.000,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

01.26.782.0030.2.093–Manutenção, Recuperação e Abertura de Estradas Municipais
Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de ConsumoR\$ 6.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 23 de novembro de 2010.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Norberto Arno Müller
Sec.Mun.Adm.Planej.Finanças

